

**SÚMULA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA CDP-CAU/SP**

DATA	12/11/2020	HORÁRIO	09h às 13h
LOCAL	Sede do CAU/SP e com participação virtual de membros		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	André Luis Queiroz Blanco	Coordenador
	Fernanda Menegari Querido	Coordenadora Adjunta
	Cláudio de Campos	Membro
	Maria Fernanda Avila De Sousa da Silveira	Membro
	Natália Costa Martins	Membro

ASSESSORIA	Rodrigo Delfino Carvalho
-------------------	--------------------------

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Luiz Antônio de Paula Nunes
--------------------------	-----------------------------

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião da 30ª Reunião Ordinária da CDP-CAU/SP

Encaminhamento	A súmula da reunião ocorrida em 10/09/2020 foi lida pelo assistente administrativo Rodrigo Delfino Carvalho e aprovada pelos membros conselheiros presentes e encaminhada para a publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	---

Comunicação

Responsável	Fernanda Menegari Querido
Comunicado	A conselheira informa sobre a não realização da 31ª Reunião Ordinária da CDP-CAU/SP, agendada para 22/10/2020, reunião não realizada por falta de quórum, sendo que apenas os conselheiros Fernanda Menegari Querido e Cláudio de Campos estavam presentes na reunião.

ORDEM DO DIA

1	Avaliação das pesquisas a respeito de editais de chamamento públicos para contratação de serviços profissionais de arquitetura e urbanismo.
Fonte	CDP-CAU/SP
Relator	Conselheiro Relator André Luis Queiroz Blanco
Encaminhamento	O coordenador André Luis Queiroz Blanco cita edital do Ministério de Desenvolvimento Regional ligado a assistência técnicas e melhorias habitacionais, salienta que no momento instituições como Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil não possuem editais em aberto para contratação de serviços profissionais de arquitetura e urbanismo.



2	Elaboração da Ata com avaliação dos resultados da Comissão Julgadora do Edital de Boas Práticas em Arquitetura e Urbanismo
Fonte	CDP-CAU/SP
Relator	Conselheiro Relator
Encaminhamento	<p>A conselheira Maria Fernanda Avila De Sousa da Silveira relata e apresenta os dois trabalhos inscritos para participação do edital. Pontua sobre o item 5 do edital mencionando que os dois trabalhos inscritos não obedecem aos tópicos de apresentação do trabalho.</p> <p>A conselheira Maria Fernanda informa que o projeto 1 “O-SI (Ônibus de Saúde Imediata)”, foi apresentado em formato A3, porém não possui os tópicos referente a normas de apresentação contidas no item 5 do Edital, como resumo e introdução.</p> <p>A conselheira Maria Fernanda informa que o projeto 2 “MEU LIVRINHO DA COVID”, apresenta o trabalho de um livro e no arquivo em formato A3 enviado apresenta o projeto de um banco, não atendendo também aos tópicos do item 5 do edital. O proponente apresentou alguns tópicos do item 5, porém os colocou na ficha de inscrição.</p> <p>A conselheira Maria Fernanda salienta que conforme item 5.4 do edital que o não cumprimento as regras do edital acarretará em eliminação sumária do trabalho sem avaliação.</p> <p>Os projetos foram também avaliados pelos membros presentes que concordaram com a avaliação da conselheira Maria Fernanda.</p> <p>O conselheiro Claudio de Campos salienta que as ideias apresentadas das proponentes são boas, porém não se adequam as práticas da arquitetura.</p> <p>Os membros conselheiros produziram ficha de avaliação dos trabalhos A ata de avaliação foi redigida e encaminhada para o Coordenador de Contratos, Convênios e Parcerias, Pedro Luiz Martins de Lima para posterior publicação no portal da transparência.</p>

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 018/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissão do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.


RODRIGO DELFINO CARVALHO
Assistente - Análise Pessoa Jurídica